



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 143 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001020/2024-07

Concórdia-SC, 21 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 03/2020, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços e produtos da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Concórdia:

- MARCELO DARLAN HERPICH, Siape 18XXX35 - Fiscal Administrativo
- JUCELE GRANDO, Siape 25XXX26 - Fiscal Técnico

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 120/2021 de 07/04/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 04:27)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matricula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **ec9cd36777**